

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA**

A Diretora da **E.E. PROF. DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA** em conformidade com o disposto na Resolução Seduc-9, de 14/01/2021, e no artigo 3º da Resolução Seduc – 92, de 1º-12-2020 sobre análise atitudinal, que, considerando a necessidade de expansão da Orientação de Convivência, conforme planejado pela Equipe Central do Programa Conviva-SP, resolve:

O processo seletivo dos 200 Professores Orientadores de Convivência poderá ser executado, por meio presencial ou remoto, compreendendo as seguintes etapas: análise de perfil profissional, análise atitudinal, observadas as habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020, e entrevista final.

Caberá à equipe gestora de cada Unidade Escolar constante do Anexo I, em conjunto com a Diretoria de Ensino de sua jurisdição, estabelecer o cronograma do referido Processo Seletivo.

### **I - Da Inscrição e Manifestação de Interesse**

1. Para que o candidato a Professor Orientador de Convivência manifeste interesse pela vaga, deverá procurar a Unidade Escolar de sua escolha e:

- a) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Ter disponibilidade para viagens;
- c) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 3 anos;
- d) Ter anuência do Superior Imediato, caso o docente seja de outra Unidade Escolar;
- e) Ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado;
- f) Apresentar Currículo profissional e acadêmico.

2. O não atendimento a um dos requisitos constantes no item 1 implicará na impossibilidade de participação do docente neste processo seletivo.

2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

### **II. Das Etapas de Seleção**

Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida.

#### **1. Primeira Etapa: Análise de Perfil Profissional**

Nesta etapa, será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao programa por meio do currículo, a ser obrigatoriamente apresentado no ato de inscrição.

#### **3. Segunda Etapa: Análise Atitudinal**

2.1. O candidato deverá desenvolver uma dissertação justificando o motivo que o fez ter interesse pela vaga e como poderá desenvolver as atividades do Programa.

2.2. Apresentar 2 laudas escritas em Word, seguindo os critérios de formatação:

Margens:

- Superior: 3 cm.
  - Inferior: 2 cm.
  - Esquerda: 3 cm.
  - Direita: 2 cm.
  - Entrelinhas: 1,5 cm para o texto.
  - Tipo e tamanho de letra: Fonte Arial tamanho 12 para os títulos e parágrafos.
- 2.3. A dissertação deverá estar de acordo com as normas de escrita na língua portuguesa e observar as habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020.
- 2.4. Para fins de avaliação da dissertação, a equipe gestora deverá observar os itens de 2.1 a 2.3. desta cláusula.

### **3. Terceira Etapa - Entrevista Final**

- 3.1. O candidato será submetido a Entrevista Final com o Diretor e Vice-Diretor da Unidade Escolar.
- 3.2. A Entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as seguintes habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020.
- 3.3. Com vistas neste processo seletivo, caberá à equipe gestora estabelecer as justificativas do candidato indicado à vaga, bem como dar devolutiva aos demais candidatos não selecionados.

### **7 – Da análise dos documentos e do perfil profissional**

- a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de Escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.
- b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

### **8 – Etapas**

- a) Inscrição e entrega de documentos: Dias 02/02/2021 a 04/02/2021 entrega de proposta e documentos via on-line – email institucional: e041269a@educacao.sp.gov.br
- b) Realização das Entrevistas dia 05/02/2021 as 14h de forma on line (via Whatsapp) e informada pela Gestão da Escola ao candidato selecionado, após análise dos documentos;

### **Disposições Finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da Resolução Seduc-9 de 14/01/2021 e demais diplomas legais aplicáveis.

Rosely Ap. Bocallini Chierotto  
Diretora Escolar  
E.E. Prof. Domingos Peixoto da Silva